



**Poder Executivo Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**



**DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 047.2017**

**1. Como faço para me inscrever no concurso?**

R: As inscrições devem ser efetuadas diretamente nas secretarias das Unidades Acadêmicas ofertantes das vagas, conforme ANEXO II do Edital. O “Requerimento de inscrição” se encontra disponível no sítio eletrônico: <http://progesp.wixsite.com/ddpessoas/concurso-publico-magisterio-superior>, item “Formulários”.

**2. Onde realizo a inscrição?**

R: Há duas opções para efetuar a inscrição:

1ª: O candidato deve se dirigir à secretaria da Unidade Acadêmica ofertante da vaga para a qual pretende concorrer para efetivar a sua inscrição e exclusivamente nos horários dispostos no Edital. O Endereço de cada Unidade Acadêmica está disponível no ANEXO II do edital.

2ª: Também serão aceitas inscrições via SEDEX (ou qualquer outro serviço de entrega rápida disponível na localidade do candidato) para todas as áreas, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetuados até a data final do período das inscrições (verificar edital e retificações) e enviados exclusivamente para o endereço da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga, colocando no envelope o nome da Unidade Acadêmica (e o respectivo Departamento, se houver), para evitar o extravio da documentação.

**3. Para efetuar a inscrição o que fazer?**

R: Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar diretamente nos locais de inscrição, ou encaminhar nos termos do “subitem 4.4” do edital, a seguinte documentação:

I. Requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS da Unidade Acadêmica ofertante da vaga.

II. Curriculum Vitae em 01 (uma) via impressa, preenchido preferencialmente na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), contendo a relação dos títulos do candidato.

III. Cópia do CPF e do Documento Oficial de Identidade com foto.

V. Comprovante de pagamento do valor da inscrição (GRU) ou comprovante de deferimento de isenção (disponível no sítio eletrônico do concurso).

**4. Como saber se realmente a minha inscrição por SEDEX chegou à Unidade Acadêmica?**

R: O candidato que realizar inscrição nesta modalidade deverá encaminhar a cópia do comprovante de postagem para o e-mail da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga até a data final das inscrições, para ciência e acompanhamento pela respectiva Comissão de Concurso.

**5. Até quando posso fazer a minha inscrição no concurso?**

R: Você pode fazer a sua inscrição no concurso dentro do período definido no Edital, “item 4. DAS INSCRIÇÕES”, que se encontra disponível no sítio eletrônico do concurso.



**Poder Executivo Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**



**DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 047.2017**

**6. Qualquer pessoa pode solicitar isenção da taxa de inscrição?**

R: Não. Somente poderão solicitar isenção da taxa de inscrição aquelas pessoas amparadas nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008; ou seja, pessoas que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e que sejam membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. No ato da solicitação da isenção, o candidato deverá, em campo próprio, informar o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e outras informações necessárias.

**7. O que é o NIS - Número de Identificação Social?**

R: O NIS - Número de Identificação Social - é um número de cadastro atribuído pela Caixa Econômica Federal às pessoas que serão beneficiadas por algum projeto social e ainda não possuem cadastro no PIS. Na posse deste número (NIS) os interessados podem se candidatar aos diversos programas sociais do governo, como por exemplo, Bolsa Família, Garantia de Safra (destinado aos agricultores familiares), entre outros.

**8. O que acontecerá se eu imprimir e pagar o boleto bancário referente a um Requerimento de Inscrição que eu realizei com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição?**

R: Se você imprimir e pagar o boleto bancário referente a um Requerimento de Inscrição que você realizou com pedido de isenção da taxa de inscrição, você terá o seu pedido de isenção desconsiderado para aquela inscrição, prevalecendo o pagamento.

**9. Paguei a taxa inscrição com base na titulação diferente da exigida pelo Edital, a menor, poderei realizar mesmo assim a inscrição?**

R: Não. O valor da inscrição deve ser pago pelo candidato de acordo com a titulação prevista no ANEXO I em consoante ao "item 4.6. O VALOR DA INSCRIÇÃO" no edital para a área a que pretende concorrer. Não será devolvida a diferença do valor da inscrição paga a maior por erro de interpretação do candidato. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público, exclusão da vaga ofertada ou em razão de fato atribuível exclusivamente à Administração Pública.

**10. Qual formação o candidato deve possuir para se candidatar a uma das vagas?**

R: A formação necessária é aquela que consta no campo "Titulação" do Anexo I – VAGAS PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS.

**11. Posso me inscrever em mais de uma opção de vaga?**

R: Sim, você pode se inscrever em quantas opções de vagas diferentes desejar. No entanto, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, você deverá optar por uma delas e comparecer no dia, local e sala de prova da opção escolhida, sendo considerado faltoso nas demais opções.



**Poder Executivo Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**



**DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 047.2017**

**12. Como saberei se a minha inscrição foi homologada?**

R: Será divulgada, no sítio eletrônico do concurso, uma relação, para cada opção de vaga, contendo os nomes dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada pela Unidade. Diante disso recomendamos que você acompanhe diariamente através do sítio eletrônico do concurso para saber se a relação referente à opção de vaga para a qual você está concorrendo já foi divulgada.

**13. O meu nome não consta na relação de candidatos que tiveram a inscrição homologada pela Unidade Acadêmica. O que isso significa?**

R: Significa que a sua inscrição não foi homologada pela Unidade. Quaisquer problemas relacionados à homologação das inscrições, solicitamos que entre em contato com a Unidade Acadêmica ofertante da vaga. Caso não concorde com o motivo pelo qual a sua inscrição não foi homologada pela Unidade, você deve se dirigir a Unidade Acadêmica que indeferiu sua inscrição para dar entrada em um recurso administrativo.

**14. Uma vez tendo realizado o pagamento da taxa para uma determinada inscrição, posso solicitar a transferência deste pagamento para outra inscrição, minha ou de terceiros?**

R: Não são aceitas solicitações de transferência de pagamento de uma inscrição para outra, seja sua ou de terceiros. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado no ato da inscrição no concurso.

**15. Até quando devo efetuar o pagamento da taxa de inscrição?**

R: Você deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição impreterivelmente até a data estabelecida como último dia para a realização de tal procedimento de acordo com o cronograma que se encontra disponível no sítio eletrônico do concurso. A data final para pagamento também consta no boleto bancário.

**16. De quais opções disponho para efetuar o pagamento da taxa de inscrição?**

R: Você deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio de boleto bancário através da emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU). O candidato deve gerar a GRU acessando o sítio [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Os dados para preenchimento estão disponíveis no Edital do concurso “subitem 4.13. DAS INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E EMISSÃO DA GRU”.

**17. Posso pedir a outra pessoa para entregar os documentos por mim?**

R: Sim, desde que esta pessoa esteja munida de uma Procuração específica para este fim. Atentando para o que diz o Art. 117, XI, da Lei nº 8112/90, das proibições ao servidor público: “XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;”. É necessário que esta Procuração seja registrada em Cartório e deverá ter firma reconhecida.



**Poder Executivo Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas – UFAM  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**



**DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 047.2017**

**18. Posso me inscrever e participar deste concurso público mesmo sem ter concluído a formação que é o requisito para a investidura no cargo?**

R: Sim, você poderá participar de todas as etapas do concurso mesmo sem ter concluído a formação necessária à investidura no cargo. Porém, caso você seja aprovado e convocado para tomar posse no cargo, você deverá comprovar, no ato da posse, mediante a apresentação de documentação hábil à comprovação, assim como a apresentação do diploma original, que cumpre naquele momento os requisitos necessários para o ingresso no cargo. Caso você não o faça estará automaticamente eliminado do presente concurso público.

**19. Obtive o meu Diploma no exterior. Posso participar deste concurso público?**

R: Sim, no entanto recomendamos que você inicie desde logo o processo de revalidação do seu Diploma junto a uma instituição brasileira de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação. Caso você seja aprovado e convocado para tomar posse no cargo, você deverá apresentar, no ato da posse, o seu Diploma devidamente revalidado no Brasil, caso você não o faça estará automaticamente eliminado do presente concurso público.

**20. Qual a relação de documentos e exames solicitados pela Instituição no ato da posse?**

R: A relação de documentos está disponibilizada no sítio eletrônico: <http://progesp.wixsite.com/ddpessoas/concurso-publico-magisterio-superior> . O candidato, ao ser nomeado, receberá via e-mail os formulários que deverão ser apresentados no ato da posse.

**21. A apresentação do diploma de conclusão de curso é requisito para posse?**

R: Sim. De acordo com o Ofício-Circular nº 3/2017/GAB/SAA/SAA-MEC, a apresentação do diploma original de conclusão de curso é requisito para nomeação em cargo público, bem como da necessidade de confirmação quanto ao cumprimento de tal premissa para a realização dos pagamentos de Retribuição por Titulação.

**22. Eu possuo outro emprego e estou na dúvida se poderei acumular com o cargo ofertado pela Instituição, como proceder?**

R: O Edital prevê que os candidatos convocados para tomar posse no cargo não poderão obter acumulação de cargos inacumuláveis. Serão encaminhadas declarações ao candidato, em formulário próprio da Instituição, oportunamente, quando da convocação dos aprovados no concurso para tomar posse. A acumulação de cargos inacumuláveis é preceito legal da Lei nº 8.112/90 e Art. 37, XVI da CRFB, condicionada também à comprovação da compatibilidade de horários.

**23. Quando devo entregar os documentos comprobatórios dos títulos e dos trabalhos referidos em meu Curriculum Vitae?**

R: O período para entrega dos documentos comprobatórios dos títulos e dos trabalhos será publicado no Calendário de Provas que será posteriormente divulgado no sítio eletrônico do concurso, assim como no mural das Unidades Acadêmicas.



**DÚVIDAS MAIS FREQUENTES – CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 047.2017**

**24. O que acontece se o candidato não apresentar os comprovantes dos títulos no prazo estipulado no calendário de provas?**

R: O candidato poderá participar das demais etapas do concurso normalmente, apenas não será pontuado na etapa de apreciação de títulos e trabalhos.

**25. Como saberei quem são os membros da Banca Examinadora da opção de vaga para a qual eu estou concorrendo?**

R: A composição de cada uma das Bancas Examinadoras será publicada no Boletim da UFAM e divulgada no sítio eletrônico do concurso.

**26. Não concordo com a composição da Banca Examinadora ou sobre os Requisitos Mínimos/Titulação da opção de vaga a qual eu estou concorrendo e desejo impugná-la parcial ou totalmente. Como devo proceder?**

R: Você deve dirigir-se à Unidade Acadêmica, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da publicação, a qual pertence à vaga a que você está concorrendo e apresentar um requerimento de impugnação, cabendo o deferimento ou indeferimento da solicitação por parte desta.

**27. Qual a data para a realização das provas?**

R: As datas de realização das provas e os demais prazos serão divulgados oportunamente, de acordo com o Calendário de Provas de cada Unidade Acadêmica, a ser publicado no site oficial do concurso e no mural das respectivas Unidades Acadêmicas.

**28. Receberei todas as informações referentes ao concurso através do email e do endereço que informei no cadastro?**

R: Não. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a este concurso no sítio eletrônico do concurso, ou no mural das Unidades Acadêmicas ou no Diário Oficial da União. O candidato deve ficar atento aos prazos e possíveis atualizações do cronograma do concurso, às datas de realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

**29. Qual é o prazo de validade deste concurso?**

R: O prazo de validade do Concurso Público está definido no “subitem 1.2” do Edital e será contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da UFAM, conforme consta no edital regulador que se encontra disponível no sítio eletrônico do concurso.